



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 340/2026/CE

Brasília, 30 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de matéria em decisão terminativa – PL 1552/2026.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 1552, de 2026, de autoria da Senadora Teresa Leitão, que *“Reconhece a xilogravura vinculada à Literatura de Cordel como manifestação da cultura nacional”*.

Respeitosamente,

Senador Paulo Paim
Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura